



PORTARIA Nº 204, DE 01 DE JULHO DE 2009.

REMOVE SERVIDORA PÚBLICA.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 41, determina a remoção da Servidora **CLAIR TEREZINHA MENEGHINI WORST**, Auxiliar Administrativo, matrícula 301/8, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, para Setor de Blocos na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
primeiro de julho de dois mil e nove.



Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se



Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

